



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PORTARIA Nº 3/PROGES/UFOPA, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 194/GR/UFOPA, de 25 de abril de 2019, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 297/GR/UFOPA, de 25 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do I Fórum Integrado de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal do Oeste do Pará, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil.

Art. 2º A referida Comissão terá a seguinte composição:

- I - Pró-Reitor de Gestão Estudantil (Presidente);
- II - Diretor de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas;
- III - Diretor de Acompanhamento Estudantil;
- IV - Coordenador de Inclusão e Diversidade;
- V - Coordenador de Assistência Estudantil;
- VI - Coordenador de Esporte e Lazer;
- VII - representante do Núcleo de Gestão Pedagógica;
- VIII - representante do Núcleo de Psicologia; e
- IX - representante do Núcleo de Serviço Social.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON DE SOUSA ALMEIDA